



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1112

05 de fevereiro de 2019

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 014/2019

Processo: 5980452/2018 Pregão Eletrônico nº: 370/2018
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação
deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA HIGIENIZAÇÃO E
LIMPEZA (FIBRA E TOUCA).

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão Participante: SEME, SEMESP

Compromissário Fornecedor		CNPJ		
A&C COMERCIAL LTDA ME		10.962.026/0001-74		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
01	FIBRA, Tipo: Limpeza, Aplicação: Serviço pesado, Material: Manta não-tecido, à Base de Fibras Sintéticas Unidas por Resina, à Prova D'Água e Impregnada de Mineral Abrasivo, não Biodegradável, Cor: Verde Escuro, Peso g/100 cm²: 6,5 a 7,2, Dimensões aproximadas [mm]: 110 x 225, Espessura Total [mm]: 8 a 12, Complemento: Mais Agressiva de Todas as Fibras, é Recomendada para Limpeza das Sujeiras mais Críticas.	UN	10000	1,29
02	TOUCA, Tipo: Cirúrgica, Modelo: Plissada em elástico, Material: TNT, Trilaminado, 100% polipropileno, Gramatura Mínima [g/m²]: 20, Tamanho: Único, Cor: Branca, Detalhe: Solda por ultrassom.	PÇ	6200	0,06

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 015/2019

Processo: 5980452/2018 Pregão Eletrônico nº: 370/2018
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação
deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA HIGIENIZAÇÃO E
LIMPEZA (LUVAS TAMANHO M).

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão Participante: SEME, SEMESP

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA

Para verificar a assinatura acesse o site <http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/> e utilize a chave D5E92DFB-4D09-406C-88A1-8303B49EB4E6

Compromissário Fornecedor		CNPJ		
SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		19.691.725/0001-00		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
01	LUVA, Material: Látex, Tamanho: M, Cano [Tipo]: Curto, Características: Forrada, com revestimento interno reforçado e superfície externa antiderrapante, Norma: ABNT NBR 13393, Embalagem [Tipo]: Plástica, contendo dados do fabricante e acondicionadas em caixa, Validade Mínima [anos]: 2.	PC	3100	1,78

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 016/2019

Processo: 5980452/2018 Pregão Eletrônico nº: 370/2018
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação
deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA HIGIENIZAÇÃO E
LIMPEZA (LUVA PLÁSTICA).

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão Participante: SEME, SEMESP

Compromissário Fornecedor		CNPJ		
J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART LTDA ME		10.724.350/0001-54		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
01	LUVA, Tipo: Plástica Descartável, Material: 100% Polipropileno, Tamanho: Único, Cor: Transparente Lisa, Características: 5 dedos, ambidestra, Pacote [qtd]: 100 unidades, Complemento: Especificações Externas de Validade e nº do Lote.	PCT	4100	1,45

SECRETARIA DE FAZENDA COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2019

Pelo presente, fica a pessoa física abaixo relacionada ciente da **baixa de ofício** da respectiva inscrição no cadastro mobiliário municipal em conformidade com o disposto no inciso II do Art. 1º da Portaria SEMFA/GAB 31/2017.

A reativação da inscrição mobiliária poderá ser requerida pela pessoa física titular da inscrição mobiliária através de formulário próprio apresentado ao Protocolo Geral desta Prefeitura desde que atendidos os critérios previstos no Art. 2º Portaria supramencionada.

Inscrição	Nome
275872	ABEL RIBEIRO SILVA
766795	ACHILES SIQUEIRA
535645	ADEIRDES LOURENCO CESAR

262452	ADEMIR BATISTA
652544	ADNA LIMA MARQUES
515369	ADOLFO ALVES DA SILVA FILHO
245396	AILTON HASTENREITER CORREA
416883	AILTON HASTENREITER CORREA
740109	ALAOR CORREA
408635	ALCIDINO ALVES DOS SANTOS
38048	ALDEMIR ANTONIO LUCCIOLA
648270	ALEIXO MAGNAGO
205017	ALEVINO KUSTER
208946	ALMEIDA DE MEDEIROS
205777	ALTAMIRO BROMZON
897230	ALVIMAR SILVEIRA AMORIM
322951	AMARO FRADE MARTINS
1206128	AMELIA TEIXEIRA PEREIRA
360128	AMERICA VON RANDOW DE OLIVEIRA
899364	ANA MARIA DE OLIVEIRA BERNABÉ
279479	ANA SANTANA LARA
289423	ANAVANDIR GOMES COELHO
704234	ANICACIO ANSELMO DE MORAES
217597	ANTONIEL CARDOSO DE ARAUJO
685817	ANTONIO CABRAL SOBRINHO
885770	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
476010	ANTONIO FELIX DE MORAES
1191465	ANTONIO HAMMA
728389	ANTONIO OVIDIO NETTO
496852	ANTONIO PATRICIO DE ARRUDA
318890	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
852287	ANTONIO ROCHA DOS SANTOS
244950	ARISTIDES VICENTE DE OLIVEIRA
227800	ARLINDO CESTARO
274795	ARMINDO KRAMER
629330	AUDETE CAMILO DO CARMO RIBEIRO
688140	AUREA MUSSO BRAGA
270102	BENEDITO DOS SANTOS
861928	BERNADETTE RUBIM TEIXEIRA
648512	BRAZ PINTO NETTO
341930	BRUNHILDA SCHROTH DA SILVA
220563	CARLINDA JOANA DOS SANTOS
739844	CARLITO SOUZA LIMA
546353	CARLOS FERNANDO MIOTTO
596580	CECILIA HARCKBARTH
225662	CELESTINO CORDEIRO ALVES
568080	CILEA PISONI GRACIA
221390	CLAUDIO BARROS MICHELINI
276046	DANIEL DE VARGAS
637677	DANIEL VITOR DE SOUZA
1196712	DANUZA SCARTON RABELLO ALVES
1180444	DARCI JOSE DE MELLO
573741	DARCILA DOS SANTOS FRAGA
417600	DAURIA IZABEL DE LIMA
398605	DAVID DIAS CAMPOS

680580	DECIO ALVES DA CUNHA
643260	DEIDSON SOARES GOMES
418142	DEMETRIO DE ALMEIDA CHAVES
339463	DIMAS RAIDER DE SOUZA
256207	DINAE MAGRO BARCELOS
307537	DJALMA JOSE DIAS
385562	DOLORES GARCIA DA SILVA
344939	DONATO RODRIGUES
1195605	DORCAS PEREIRA BARRETO
419270	DORCELINO CLAUDIO DA SILVA
588803	EDILSON DE SOUZA BELONIA
229617	EDSON CARLOS DE QUEIROZ BORGES
638320	EDVALDO FRANCISCO DIAS
1180894	EIVAL ANTONIO LOVATO
239574	ELCIDES LUIZ DE OLIVEIRA
1197944	ELIAS SAVIO GIACOMELLI
1196091	ELIZABETH RONCETTE CHRISTO
394235	ELOY ANTONIO LUZ
421356	EMYGDIO CAPUCHO
287315	ENILDA DOS SANTOS
290138	ENY COSTA DIAS
392364	ERIVELTO SILVA
421720	ERNANI DETTOGNI
312743	ESTACIO JOSE DOS SANTOS
161524	ESVAMI BATISTA DE ANDRADE
490757	EUGENIO ANTONIO DE BORTOLI
610779	EVANILDE FIOROTTI CAMPOS
265443	EXPEDITO MARCELINO
230747	FELICINO SCHINAIDER
210215	FRANCISCO DE FREITAS FILHO
196387	GEFFESSION NASCIMENTO
642247	GENADIR ALVES DA SILVA
602016	GERVASIO JOSE DA SILVA
569779	GILDO LOYOLA RODRIGUES
203111	GILSON DO CARMO
1191434	GILSON FERREIRA LIRIO
209713	HELIO DIAS PEREIRA
266750	HELIO PINNA FORMOSA
1214753	HELOISA HELENA MONJARDIM BORTOLON
201070	HELSON CARCHENO
561506	HEVER DA SILVA NOGUEIRA
235455	IDELFINO JOSE CARLOS
240963	ILSON MILANEZE
561948	IONE ITABORAI PEREIRA
209489	IORENITO TOSTA DAS NEVES
212994	IRACI FRANCISCA REGIS
1216344	ISAURA MARIA PINHO CALIARI
597225	ISMAEL ANTONIO DE CARVALHO
704323	IVANILDE MARIA BRUNOW ANDRADE
226391	JAIME GALDINO
744201	JAIME MOTA
215950	JAIR FERNANDES

92255	JAIR GOMES
249332	JAIRES BENIGNO LOPES BEZERRA DE MENEZES
654245	JAIRO BATISTA DAZZI
640074	JAIRSON CANAL
226952	JOAO ANTONIO DA SILVA
471060	JOAO ANTONIO IZIDRO LINO
278685	JOAO ARRIVABENI
532573	JOAO BATISTA DA ROCHA
471337	JOAO JULIO TOZZI
595540	JOAO MENEZES GONÇALVES
499231	JOAO MIGUEL SOBRINHO
278740	JOAO PEREIRA DA COSTA
465272	JOAQUIM LIMA
217520	JOEL LOURENCO DA SILVA
224941	JONAS PEREIRA PEIXOTO
546698	JORGE DE ALMEIDA
234971	JORGE OLIOZA
236710	JORGE POGGI DE ARAUJO
220822	JOSE ADEMIR PERTEL
1193891	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA
908592	JOSE BARBOSA CAFÉ
611864	JOSE BASILIO DA SILVA
845817	JOSE CARLOS CUNHA
222221	JOSE CODECO
528142	JOSE DE OLIVEIRA
572290	JOSE EDUARDO DEORCE
240114	JOSE FERREIRA FILHO
828297	JOSE FRANCISCO DA SILVA
382423	JOSE LOURA DE OLIVEIRA
649187	JOSE MOURA GONCALVES
572982	JOSE NESPOLINI NICOLLA FILHO
488639	LINDINALVA DE MENEZES MARTINS
1194141	LUIZ CARLOS GIURIZATO RABELLO
578425	NATANAEL BARBOSA DOS SANTOS
1238725	ROSILDA DE FREITAS
456834	WEBER SA TINOCO

Vitória, 25 de janeiro de 2019.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

SECRETARIA DE FAZENDA

COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2019

Pelo presente, fica o requerente abaixo relacionado ciente do **DEFERIMENTO** de seu requerimento, do arquivamento do processo administrativo e da disponibilização da respectiva Certidão de Baixa de Inscrição Mobiliária através da página oficial da Prefeitura de Vitória, no endereço eletrônico <http://sistemas7.vitoria.es.gov.br/controle.mobiliario.web/ComunicadoBaixa.aspx>, desde que apresentem regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal:

Requerente	Processo	Comunicação
FABIANO WANZELER	7273761/2018	185/2018

Esta notificação por edital ocorre em virtude de, até o presente, não ter retornado a esta Prefeitura confirmação de entrega da correspondência enviada através dos Correios há mais de 30 (trinta) dias.

Vitória, 25 de janeiro de 2019.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COMUNICADO

A Gerência de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com a Lei Municipal nº 5131/2000, Decreto 11.068/2001 e com a Portaria nº 012/2016 - SEMMAM, informa: As empresas/pessoas físicas abaixo relacionadas tornam público que requereram à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Ambiental, para as respectivas atividades e endereços listados.

	REQUERENTE	Atividade	Local
1	LINDE BOC GASES LTDA	Fabricação De Gases Industriais	Est Do Complexo Siderúrgico De Tubarão, Nº 6000 Fabrica De Oxigenio 4, Parque Industrial - Vitoria/Es
2	PRIMORDIAL ASSISTENCIA MEDICA LTDA	Atividades De Atendimento Em Pronto-Socorro E Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências	Pc Costa Pereira, Nº 52 Sala 708 Edif Micheline, Centro - Vitoria/Es
3	ESSENCIAL SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	Atividades De Atendimento Em Pronto-Socorro E Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências	Pc Costa Pereira, Nº 52 Sala 708 Edif Micheline, Centro - Vitoria/Es
4	IMPERIO IT COMERCIO, SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI	Comércio Atacadista De Equipamentos De Informática	Rua Neves Armond, Nº 210 Edif Newport Center Sala 303, Praia Do Suá - Vitoria/Es
5	IREN ASSESSORIA E COMERCIO EXTERIOR LTDA	Carga E Descarga	Av Professor Fernando Duarte Rabelo, Nº 625 Sala 02, Maria Ortiz - Vitoria/Es
6	MARINA VENTURINI	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 699 Sala 804, Santa Lúcia - Vitoria/Es
7	K.C.BRANDAO TRANSPORTE EXECUTIVO	Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Municipal	Av Leitão Da Silva, Nº 180 Sala: 206, Praia Do Suá - Vitoria/Es
8	CDC PROJETOS, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente	Av João Baptista Parra, Nº 633 Sala 1401, Praia Do Suá - Vitoria/Es
9	GZ DIAGNOSTICO LTDA	Serviços De Diagnóstico Por Imagem Sem Uso De Radiação Ionizante, Exceto Ressonância Magnética	Rua Desembargador Ferreira Coelho, Nº 284, Praia Do Suá - Vitoria/Es
10	M DAS GRACAS SIQUEIRA AFONSO	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Rua Bernardino Monteiro, Nº 162, Centro - Vitoria/Es
11	CLINICA INTEGRADA E CONSULTORIA EM PNEUMOLOGIA ADULTO E PEDIATRICA LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames Complementares	Rua Aleixo Netto, Nº 322 Sala: 101; Edif: Ligth Tower; Santa Lúcia - Vitoria/Es
12	KAMILA MOTTA RICELLI DE ALMEIDA	Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas	Av Anísio Fernandes Coelho, Nº 1553 Loja 1, Jardim Da Penha - Vitoria/Es

13	APTO TRADING LTDA	Comércio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratórios	Av Jerônimo Monteiro, Nº 1000 Edif Trade Center Sala 1204 E 1206, Centro - Vitória/Es
14	SIROS - COMERCIAL EIRELI	Comércio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente	Av Leirão Da Silva, Nº 180 Sala 301, Praia Do Suá - Vitória/Es
15	LABORATORIO PRETTI LTDA	Laboratórios Clínicos	Rua Joaquim Lírio, Nº 495 Loja 05 E 06/Mezanino, Praia Do Canto - Vitória/Es
16	REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Construção De Edifícios	Rua Pedro Carlos De Souza, Nº 84 Sala 203, Ilha De Santa Maria - Vitória/Es
17	CENTRO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DOS DISTURBIOS DO SONO LTDA	Atividades De Serviços De Complementação Diagnóstica E Terapêutica Não Especificadas Anteriormente	Av Nossa Senhora Dos Navegantes, Nº 955 Sala: 903; Edif: Global Tower; Garage: 3; Enseada Do Suá - Vitória/Es
18	FRANCISCO MARCELO COUTINHO VICENTE	Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente	Av Rozendo Serapião De Souza Filho, Nº 595 Loja 09, Mata Da Praia - Vitória/Es
19	CICLO TECNOLOGIA LTDA	Comércio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática	Rua Neves Armond, Nº 140 Sala: 501 502 E 504; Praia Do Suá - Vitória/Es
20	MUNICÍPIO DE VITÓRIA - CICLOVIA RUA VITALINO VALADARES	Obra - Modificação Do Sentido E Implantação Ciclovia	Rua Vitalino Dos Santos, Valadares, S. Luzia
21	VIT OCEAN EIRELI	Serviço De Rebocadores E Empurradores	Rua Comissário Octávio Queiroz, Nº 44 Sala 107, Jardim Da Penha - Vitória/Es
22	RM TECIDOS LTDA	Comércio Varejista De Tecidos	Av Jerônimo Monteiro, Nº 85 Loja 01, Centro - Vitória/Es
23	D R DE ALMEIDA MANUTENCAO E MONTAGENS	Manutenção E Reparação De Tanques, Reservatórios Metálicos E Caldeiras, Exceto Para Veículos	Av Vitória, Nº 1930 Sala 203 Edif Fernanda, Ilha De Santa Maria - Vitória/Es
24	CAMILA PROTTA CASATI PANCINI	Comércio Varejista De Laticínios E Frios	Rua Elesbão Linhares, Nº 15 Loja 22, Praia Do Canto - Vitória/Es
25	RITZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	Locação De Embarcações Sem Tripulação, Exceto Para Fins Recreativos	Rua Desembargador Mário Da Silva Nunes, Nº 120 Sala 201, Enseada Do Suá - Vitória/Es
26	STRATEGY SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Comércio Atacadista De Aparelhos Eletrônicos De Uso Pessoal E Doméstico	Av Princesa Isabel, Nº 629 Sala 1201, Centro - Vitória/Es
27	GABRIEL GROBERIO	Serviços De Tatuagem E Colocação De Piercing	Rua Professor Sarmento, Nº 20 Loja 02, Praia Do Suá - Vitória/Es
28	CONFIX CONSULTORIA LTDA	Construção De Edifícios	Rua Gelú Vervloet Dos Santos, Nº 590 Sala 803 Vg, Jardim Camburi - Vitória/Es
29	UNIAO DE LOJAS LEADER S.A	Lojas De Departamentos Ou Magazines	Av Américo Buaiz, Nº 200 Loja A12, Enseada Do Suá - Vitória/Es
30	CONSTANTINO COLODETTI	Construção Residencia Unifamiliar	Rua Elesbão Linhares, Praia Do Canto - Vitória/Es

31	VILA BICHOS.COM LTDA	Comércio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação	Rua Maria Eleonora Pereira, Nº 558 Loja 08, Jardim Da Penha - Vitória/Es
32	DENTAL TOTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Manutenção E Reparação De Aparelhos Eletromédicos E Eletroterapêuticos E Equipamentos De Irradiação	Av Américo Buaiz, Nº 501 Sala Mesanino 9, Enseada Do Suá - Vitória/Es
33	VIX BEEF BOUTIQUE DE CARNES EIRELI	Restaurantes E Similares	Av Coronel José Martins De Figueiredo, Nº 500 Pavmto1 Pavmto2 Pavmto3, Maruípe - Vitória/Es
34	ALMIR GUIO	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames Complementares	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 595 Sala 611 Torre I, Santa Lúcia - Vitória/Es
35	DEISE BUCHELE RUIZ	Cabeleireiros, Manicure E Pedicure	Rua Maria Eleonora Pereira, Nº 930 Loja 04, Jardim Da Penha - Vitória/Es
36	VIX SHOWS E EVENTOS EIRELI	Produção Musical	Av Vitória, Nº 2084 Pavmto1, Monte Belo - Vitória/Es
37	CGPO CONSTRUCOES E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS LTDA	Construção De Edifícios	Rua Das Palmeiras, Nº 815 Sala 101, Santa Lúcia - Vitória/Es
38	RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO	Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Municipal	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 2796 Sala 804; Edif Impacto Empresarial, Santa Luiza - Vitória/Es
39	PATRICIA A SILVA	Restaurantes E Similares	Av Coronel José Martins De Figueiredo, Nº 485 Loja 01, Tabuazeiro - Vitória/Es
40	ELISSA FRAUCHES DALLA DAL COL	Atividade Odontológica	Rua Doutor Guilherme Serrano, Nº 101 Clínica 01, Barro Vermelho - Vitória/Es
41	EDYLENE GOMES MACHADO - PAGANOTTO MOLDURAS	Comércio Varejista De Vidros	Rua Constante Sodré, Nº 774 Loja: 02; Praia Do Canto - Vitória/Es
42	CAUCHO E GONCALVES LTDA	Restaurantes E Similares	Rua Doutor Arlindo Sodré, Nº 331 Loja 01, Itararé - Vitória/Es
43	DOCTORS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	Atividades De Atendimento Em Pronto-Socorro E Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências	Av Américo Buaiz, Nº 501 Sala 804 E 806 Torre B, Enseada Do Suá - Vitória/Es
44	W. DA SILVA MARTINS MERCEARIA MARTINS	Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias E Armazéns	Rua Da Galeria, Nº 281 Loja 02, Inhanguetá - Vitória/Es
45	FLEXTRADE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	Comércio Atacadista De Tecidos	Av Américo Buaiz, Nº 501 S/111 T. Leste A, Enseada Do Suá - Vitória/Es
46	HELOISA DE FÁTIMA FERNANDES CARVALHO	Atividade Odontológica	Av Fernando Ferrari, Nº 2102 Sala 106, Goiabeiras - Vitória/Es
47	SETVIX COMERCIO EXTERIOR LTDA	Comércio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Sem Predominância De Alimentos Ou De Insumos Agropecuários	Rua Armando Moreira De Oliveira, Nº 10 Edif Julio Americo Sala 205, Goiabeiras - Vitória/Es
48	UNIHEMO CLINICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA	Atividades De Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro E Unidades Para Atendimento A Urgências	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 520 Loja: 01; Salas 203,204 E 205; Praia Do Canto - Vitória/Es

49	MARIANA DOS SANTOS FERREIRA	Cabeleireiros, Manicure E Pedicure	Av Presidente Costa E Silva, Nº 176 Loja 02, Goiabeiras - Vitória/Es
50	S. SANTOS MARQUES	Comércio Varejista De Bicicletas E Triciclos; Peças E Acessórios	Av Dante Michelini, Nº 281 Loja 05 E 06 Bloco A Edif Center O. De Camburi, Jardim Da Penha - Vitória/Es
51	WILSON PIO DA SILVA	Serviços De Manutenção E Reparação Mecânica De Veículos Automotores	Rua Jaime Villas Boas, Nº 244 Loja: 01;, Monte Belo - Vitória/Es
52	PERIM SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Fotocópias	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 595 Loja 64, Santa Lúcia - Vitória/Es
53	CALIL & MASCALUBO LTDA	Fabricação De Biscoitos E Bolachas	Av Marechal Campos, Nº 226 Loja 03 E Sobreloja, Consolação - Vitória/Es
54	POLITEC CURSOS PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA TECNICA LTDA	Educação Profissional De Nível Técnico	Av Vitória, Nº 2551 , Horto - Vitória/Es
55	LICIA RUSCHI REBELLO	Atividades De Estética E Outros Serviços De Cuidados Com A Beleza	Rua Joaquim Lírio, Nº 189 Loja 05, Praia Do Canto - Vitória/Es
56	LIVRARIA CANTO DAS LETRAS LTDA	Comércio Varejista De Brinquedos E Artigos Recreativos	Rua Eugênio Netto, Nº 488 Ed Praia Office Lj 01, Praia Do Canto - Vitória/Es -
57	CARGA PESADA ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Municipal	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 387 Sala 1.101, Santa Lúcia - Vitória/Es
58	JULIANA MORELLO CAZOTO	Atividade Odontológica	Rua Nahum Prado, Nº 80 Sala 07, República - Vitória/Es
59	MEYRA TRADE LTDA	Comércio Atacadista De Papel E Papelão Em Bruto	Rua Madeira De Freitas, Nº 90 Edif: Farol Da Barra; Sala: 4; Pavmto: 4;, Praia Do Canto - Vitória/Es
60	BA ODONTOLOGIA LTDA	Atividade Odontológica	Av Nossa Senhora Dos Navegantes, Nº 675 Sala 1314, Enseada Do Suá - Vitória/Es

Vitória, 15 de janeiro de 2019

Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2019**

Pelo presente, fica a pessoa física abaixo relacionada ciente da **baixa de ofício** da respectiva inscrição no cadastro mobiliário municipal em conformidade com o disposto no inciso II do Art. 1º da Portaria SEMFA/GAB 31/2017.

A reativação da inscrição mobiliária poderá ser requerida pela pessoa física titular da inscrição mobiliária através de formulário próprio apresentado ao Protocolo Geral desta Prefeitura desde que atendidos os critérios previstos no Art. 2º Portaria supramencionada.

Inscrição	Nome
163730	ADAMASTOR FRANCISCO DOS SANTOS
230607	ALBERTO MIGUEL SAAD
164507	ALFREDO LOPES SALLES
123401	ALICIO BENTO NASCIMENTO
406756	ALMIR OLIMPIO PEREIRA
165082	ALTAMIRO PAULO ROBAINA
93022	ALTINA NUNES PIMENTA
76675	ALVINO XAVIER DIAS
203820	AMELIA HERCILIA REDIGHIERI
228890	ANGELINA MARIA DA PENHA BARCELOS
215659	ANTONIO BARCELOS MACHADO
237911	ANTONIO CONDESSA
105152	ANTONIO DAS NEVES LOYOLA
59282	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
151162	ANTONIO GONCALVES
189577	ANTONIO HAMILTON DE OLIVEIRA
164698	ANTONIO LUIZ DIAS
187264	APOLINARIA MOREIRA DE ALMEIDA
408724	ARCHIMINO NUNES CASTRO
227134	ARGENTINO PEREIRA DUTRA
218313	ARISTEU FRANCISCO
180979	ARLINDO JOSE DA ROCHA
112230	ARLINDO MAGALHAES DE OLIVEIRA
230500	ARMYNTHA LINO PINTO
214075	ATAYDES GONCALVES DE ASSIS
85569	AUGUSTO MARTINELI
148560	AUNITA VICENCIA DOS SANTOS
203235	BENEDITO FERREIRA DE JESUS
224534	BENVINDA ELEOTERIO DE JESUS
178370	BRAZ ESTEVAM
167387	CARLOS FRIGINI
213044	CELINA SILVA DOS SANTOS
202140	COLBERT GABRIELLI
107619	CRISTOVAL FLOR IVO
81393	CYRCO GIACOMO PASSAMANI
193892	DAVID COSTA
171589	DELY RAIMUNDO DE SOUZA
171864	DEOLINDO SAMUEL JACOMIN
73552	DJALMA GOLCALVES
203995	DJALMA PINTO DE OLIVEIRA
173760	DJANIRA ANDRIOLI DE SOUZA
189615	EDILIO ALVES DE FREITAS
180723	ELIAS MUTZ

175819	ELPIDIO DA SILVA CARNEIRO	168073	LUTHEGAR ALVES DA SILVA
41170	EUCLIDES JOAO ALVES	190648	MANOEL DE VASCONCELOS
196379	FLORENTINA LENZI GAMA	145316	MANOEL JACINTO
85690	FLORIANO SCHNEIDER	184982	MANOEL SILVA
660	FRANCISCA FLEGLER	520	MARIA ANA DE JESUS
438585	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	184842	MARIA DE LOURDES RIBEIRO
185830	GEORGIOS STILIANOS ZOGRAFOS	200635	MARIA DE SOUZA COSTA
233460	GERALDINO RODRIGUES LOPES	106272	MARIA EUNICE CABAS DINELLI
174847	GERSON DUARTE DE OLIVEIRA	151731	MARIA JOSE DOS SANTOS
207486	GERSON SERAPHIM	445980	MARIA JULIA COCO
156547	GEZENITA CUNHA DE SOUZA	209578	MARIA LOUREIRO DANIEL
205459	GILDO CRIVELARI	194414	MARIA PEDROSA DOS SANTOS
195127	HARUMI NISHIMURA	235285	MATILDES CARLINA NASCIMENTO ARAUJO
174863	HENRIQUE DE CARVALHO	228254	MENEZES BARBOSA
204320	HERVESSO PEREIRA	151324	NASCIF PAULINO DOS SANTOS
227754	ILDA DA PENHA GOMES	81733	NAZIM MOHAMED CHIBIB
196204	IRACY FRANCISCO DA SILVA	59258	NELLY MARIA RODRIGUES DIAS
236478	IRACY VIEIRA DA SILVA	53390	NILO ALVES
209616	IVO FARDIM	440	NILO BRESSANELLI
122790	JACYRA HENRIQUE DE SOUZA	191938	NILTON RIBEIRO DE AMORIM
14246	JAIR PEREIRA DE SOUZA	190109	ODECIMIRO DA ROCHA CAMPOS
184710	JOANA RODRIGUES ALIPIO	9943	ODILON PINTO DE OLIVEIRA
177900	JOAO CASTAO RODRIGUES	92271	ORANZINO BOTELHO
81083	JOAO DA SILVA MARQUES	230925	OSVALDO MARCAL DE MEDEIROS
214830	JOAO FIRMINO VITOR	229153	OTAVIO PINHEIROS SANTOS
161567	JOAO TEIXEIRA DE ARAUJO	174600	PALMIRA SOEIRO DA SILVA
66955	JOAO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	201178	PAULO ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO FILHO
192934	JORGE PATRICIO DIOMELLES	201372	PEDRO FRAGA
188635	JOSE ANTONIO MACHADO	156342	PEDRO JOSE NUNES PEREIRA
209985	JOSE DIVINO GERVASIO	232863	PEDRO MARQUES
1330	JOSE DOS SANTOS FERREIRA	147491	PERMINIO MAURICIO
37548	JOSE LAURINDO	170728	RAIMUNDO LUTES DE SOUZA
179407	JOSE MACHADO DE SOUZA	4852	REOLINDA DA SILVA CAMPOS
5565	JOSE MENDES DE MIRANDA	209721	ROSA SCOTA SILVA
227711	JOSE TRABA DOS REIS	209209	SADY ALVES PEREIRA
168626	JOSE VIEIRA RANGEL	237172	SANTOS TEIXEIRA DE SOUZA
90678	JOSE ZORZANELLI	235323	SEBASTIAO MORAES PERDIGAO
206307	JOVENTINO FRIEBER	234661	SEBASTIAO MOTTA
196611	JULIETA FONTES AMARAL	196050	SEBASTIAO ROCHA PIMENTEL
206293	LAERCIA MACIEL BAPTISTA	234556	SEBASTIAO SILVINO DE TOLEDO
37815	LAURO DAHER CARNEIRO	195623	SIDNEY VON RANDOW
184486	LUIS BOTTONI	157292	TERESINHA MARIA DO NASCIMENTO
220130	LUIZ BORGHI	149486	TEREZA MACIEL PINTO
191776	LUIZA DERCY DE AZEVEDO	150190	TEREZINHA BATISTA DUTRA

161575	VICENTE ROCHA CAMPELLO
154773	VITOR MELOTTI
157314	WALMOR CANAL
124955	WILDO MARTINS
226626	YEDI COSTA VASCONCELLOS

Vitória, 30 de janeiro de 2019.
Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 30.01.2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 04.02.2019.

ONDE SE LÊ:

Resolve exonerar Larissa Silva Cicilioti Tosta,....,

LEIA-SE:

Resolve exonerar Larissa Cicilioti Tosta,....,

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 30.01.2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 04.02.2019.

ONDE SE LÊ:

Resolve nomear Larissa Silva Cicilioti Tosta,....,

LEIA-SE:

Resolve nomear Larissa Cicilioti Tosta,....,

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEDEC/GCE/CPRE Nº
001/2019**

O Município de Vitória notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à SEDEC/GCE/CPRE, localizada à Rua: Vitorino Nunes da Motta, 220, Ed. CIAC "Ítalo Batan Regis" (Antigo Prédio da Telemar), 2º andar, sala 201/203, Enseada do Suá, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, para procederem a regularização das respectivas petições, sob pena de serem arquivadas.

Processo:	7527488/2017	-	Albani Rosetti de Almeida
Processo:	1570138/2015	-	Ademar dos Santos
Processo:	1439837/2016	-	Aldejames Ribeiro Brasil
Processo:	1449655/2017	-	Associação dos Amigos do Bairro de Lourdes e Nazareth
Processo:	3607910/2014	-	Antônio Luiz Lamberti - ME
Processo:	6073946/2016	-	Big S A Banco Irmãos Guimarães
Processo:	6588379/2016	-	Cecília Maria Maciel
Processo:	7603440/2016	-	Clube Náutico Brasil
Processo:	4187870/2016	-	Cleiton Ginaid de Souza
Processo:	6234700/2017	-	Diana Gomes Murad
Processo:	2316317/2017	-	Drummond Empreendimentos Imobiliários LTDA
Processo:	73309/2017	-	Estrelinha Futebol Clube
Processo:	2722366/2012	-	Francisco Bernardo Ohlsen
Processo:	3940163/2014	-	Geana Carla Fernandes
Processo:	3520655/2016	-	Guilherme Pretti
Processo:	3278608/2016	-	Gilda de Castro Zacche
Processo:	2693674/2014	-	Instituto de Atendimento Social
Processo:	6019206/2015	-	Ilsa Pinto Ramos
Processo:	8404154/2014	-	José de Barros Carneiro
Processo:	8496686/2015	-	Levi Scatolin
Processo:	7035289/2017	-	José de Souza Coelho

Processo:	4157747/2016	-	Jair Nunes Filho
Processo:	1671190/2015	-	José Carlos Puziol
Processo:	6163918/2017	-	Maria da Conceição Borges
Processo:	991197/2015	-	Moisés Alves da Cruz
Processo:	2568040/2016	-	Madalena Mendes Marques
Processo:	5616089/2016	-	Maria Thereza Feu Rosa Pazolini
Processo:	931704/2015	-	Marcos Jaime Grimberg Valdivia
Processo:	3937913/2016	-	Márcio de Moraes Freitas
Processo:	6061866/2018	-	Maria da Conceição Hott
Processo:	1794903/2017	-	Nelson Alves da Costa
Processo:	633507/2016	-	Nelzira Maria Sousa Pereira
Processo:	1120766/2017	-	Osmar Lopes Ferreira
Processo:	3892182/2018	-	Olga Mazzoco Gasparini
Processo:	5161803/2016	-	Ortemio Locatelli
Processo:	2850595/2017	-	Ronaldo José Dalla Bernardina
Processo:	7377822/2015	-	Roberto Mesquita
Processo:	6047694/2015	-	Roberto Zanandrea
Processo:	5020618/2018	-	Soraya de Fátima Vaz Vieira
Processo:	6711205/2017	-	Santa Lúcia Participações e Agropecuária S/A
Processo:	6697800/2016	-	Sociedade São Vicente de Paulo e Antônio Gomes
Processo:	6650313/2016	-	Sebastião de Matos Barboza
Processo:	6334694/2016	-	Sirlei Maria da Silva
Processo:	4471540/2016	-	Toshihiro Kabasawa
Processo:	6835907/2013	-	Wanderson Cordeiro Carvalho
Processo:	4351376/2011	-	W.E Siqueira – Transportes LTDA
Processo:	3004009/2013	-	Zair Grethe

Vitória, 14 de Janeiro de 2019

Maria Cristina Dalcolmo
Presidente
SEDEC/GCE/CPRE

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 005/2019 – SEDEC/GFPE/
CFOE**

Ficam os contribuintes, a seguir relacionados notificados a providenciarem a quitação do débito ou solicitarem impugnação, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir desta publicação, a respeito dos Autos de Infração lavrados por esta Secretaria, referente aos Arts. 23, 32, 58, 69 ao 76 da Lei 4.821/98. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito apurado, expresso em reais, será inscrito em dívida ativa.

ENSEL ENG. LTDA
Av. Carlos M. Lima, nº 235
Bento Ferreira – Vitória – ES
Art. 58 da Lei 4.821/98
Auto de Infração 27743/18

UNIÃO DE CEGOS D. PEDRO II - UNICEP
Rua Manoel Salustiano de Souza, nº 20
Santa Martha – Vitória – ES
Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/98
Auto de Infração 34313/18
Auto de Infração 34314/18

ASTROGILDO JOSE DE JESUS

Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto, nº 156, Loja 02
Praia do Suá - Vitória - ES
Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/98
Auto de Infração 21174/18

NOVO MILENIO AMBIENTAL LTDA

Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto, nº 156
Praia do Suá - Vitória - ES
Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/98
Auto de Infração 21180/19
Auto de Infração 21182/19
Auto de Infração 21177/19
Auto de Infração 21181/19
Auto de Infração 21179/19
Auto de Infração 21178/19
Auto de Infração 21172/19
Auto de Infração 21171/19

Vitória - ES, 22 de Janeiro de 2019
Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Bianca Assis Ribeiro de Sousa Loureiro
Gerente de Fiscalização de Posturas e Edificações
SEDEC/GFPE

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 001/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, inciso I, "alínea" D, da Lei Municipal nº 6.035 de 19 de Dezembro de 2003, serve do presente **Edital de CITAÇÃO** para dar ciência ao servidor **T.P.W., agente comunitário de segurança, mat. 58.030-2**, de que tramita o **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO Nº 4519898/2018**, por suposta infração disciplinar elencada no **artigo 19, inciso XLII, da Lei Municipal nº 6.035/03**, que se comprovada, poderá estar sujeito as penas do **artigo 25, inciso I, II e III** da citada Lei. **INTIMANDO-O para que compareça no dia 26/02/2019 às 15:30h, e caso queira, às 14:30h e às 15:00h** na sala de audiência da 2ª Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Civil, situada na **rua Maria de Lourdes Garcia, nº 428, Ilha de Santa Maria, Vitória/es**, a fim prestar depoimento como indiciado. Assim para que não alegue desconhecimento, publica-se o presente Edital de Citação nos termos do artigo 42 da Lei 6.035/03, para todos os fins de direito. Em caso de não comparecimento, a servidora citada estará sujeita ao disposto no artigo 75 da Lei 6.035/03. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 22 de janeiro de 2019.

Fronzio Calheira Mota

Secretário de segurança Urbana de Vitória

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 050/2017.

Processos: 6287067/2015 (licitatório) / 212520/2017 - 7480482/2017 (SEMAS).

Pregão Eletrônico: 202/2015.

Ata de Registro de Preços: 017/2016.

Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Objeto do Aditivo: 1.1 - Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 01/02/2019 a 31/01/2021. 1.2 - Excluir o item 2.2.4 da planilha de custos, referente ao convênio com o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social Sebastião Perovano - IDESPE, a contar de 01/06/2017, em conformidade com a Cláusula 21ª da Convenção Coletiva de trabalho 2017/2018 Reg. M.T.E nº ES000165/2017.

Valor Mensal do Aditivo (com dedução do IDESPE): R\$ 128.628,60 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Vigência: de 01/02/2019 a 31/01/2021.

Dotação Orçamentária: 11.02.08.122.0032.2.0205 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.37.02 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

Nota de Empenho: 53-000.

Data de assinatura do Termo: 30/01/2019.

Justificativa: Manutenção dos serviços de limpeza, conservação e copeiragem, importantes para o desempenho das atividades da Secretaria de Assistência Social.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às fls. 58/59 e 61 dos autos.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 063/2017.

Processos: 6287067/2015 (licitatório) / 7702800/2016 - 7480860/2018 (SEMAS).

Pregão Eletrônico: 202/2015.

Ata de Registro de Preços: 017/2016.

Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Objeto do Aditivo: 1.1 - Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 03/02/2019 a 02/02/2021; 1.2 Excluir o item 2.2.4 da planilha de custos, referente ao convênio com o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social Sebastião Perovano - IDESPE, a contar de 01/06/2017, em conformidade com a Cláusula 21ª da Convenção Coletiva de trabalho 2017/2018 Reg. M.T.E nº ES000165/2017.

Valor do Mensal do Aditivo (com dedução do IDESPE): R\$ 8.102,18 (oito mil, cento e dois reais e dezoito centavos).

Vigência: de 03/02/2019 a 02/02/2021.

Dotação Orçamentária: 11.02.08.122.0032.2.0205 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.02 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

Nota de Empenho: 52-000.

Data de assinatura do Termo: 30/01/2019.

Justificativa: manutenção dos serviços de limpeza, conservação e copeiragem, importantes para o desempenho das atividades da Secretaria de Assistência Social.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às fls. 48/49 e 51 dos autos.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Colaboração nº: 06/2017

Processo Original nº: 1002840/2015 - **Processo Aditivo** 2568912/2018

Objeto Original: Este ajuste tem por objeto cooperação técnica e financeira para acolhimento de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social e pessoal, desvinculadas de suas famílias, escolas e comunidades, para retomada do desenvolvimento integral e recondução à vida social e familiar.

Conveniente: Fundação Fé e Alegria do Brasil

Objeto do Primeiro Aditivo: Este ajuste tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2019 e alterar a dotação orçamentária para 11.02.08.243.0009.2.0296, incluindo as fontes 1.001.0000, 1.311.0426 e 1.390.0400.

Valor: R\$ 3.973.953,54 (três milhões novecentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 3.426.477,54 (três milhões quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) na fonte de recursos 1.001.0000, R\$ 247.476,00 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais) na fonte de recursos 1.311.0426 e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na fonte de recursos 1.390.0400 a serem repassados em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 11.02.08.243.0009.2.0296

Prazo de vigência e execução: 01/01/2019 a 31/12/2019

Nº. Nota de Empenho: 36, 37 e 38.

Data da assinatura do termo: 28/12/2018.

Justificativa: Dar continuidade ao Programa VIVA A VIDA, a Fundação Fé e Alegria atua na manutenção de uma capacidade de atendimento simultâneo para até 65 (sessenta e cinco) crianças e adolescentes das políticas assistência social em

quatro unidades de acolhimento institucional

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) consta às folhas:
Parecer Jurídico nº 2027/2018 (folhas 747-748) e Parecer Técnico 1290/2018 (folha 750-751).

Anabel Araújo Gomes Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social
(em exercício)

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Colaboração nº: 27/2017

Processo nº: 9095/2017

Objeto: Este ajuste tem por objeto a adequação do plano de aplicação de recursos no Plano de Trabalho parte integrante deste e prorrogação da vigência nos termos do artigo 68 do Decreto 17.340/18, Inciso I, alínea "c" e Inciso II, alíneas "a", "b" e "c".

Conveniente: Instituto Gênese

Valor: Para este aditivo não haverá acréscimo de valores, devendo ser repassados os recursos já previstos no cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 11.02.08.242.0024.2.0302

Prazo de vigência e de execução: 26/01/2019 a 25/03/2019

Data da assinatura do termo: 23/01/2019

Justificativa: Dar continuidade a oferta dos serviços ofertados pela Organização da Sociedade Civil para pessoas com deficiência e seus familiares no município de Vitória.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) consta às folhas: Parecer Jurídico nº 77/2019 (folhas 795-796) e Parecer Técnico 66/2019 (folhas 798).

Anabel Araújo Gomes Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social
em substituição

**SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS
CONSELHO PLENO**

RESOLUÇÃO Nº: 074/2018

PROCESSOS Nº: 1061392/2018

RECURSANTE: PRESIDENTE DA TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO-3ª JJ

REQUERENTE: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO BAIRRO DA PENHA

RECORRIDA: DECISÃO nº046/2018 - 3ª JJ.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **1061392/2018**, que remete de ofício a Presidente da 3ª JJ, contra a Decisão nº 046/2018 - da 3ª JJ, que deferiu o pedido de Imunidade Tributária de IPTU para o imóvel de Inscrição Fiscal nº: 10924566. **RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros presentes, conhecer da remessa de ofício, e negar-lhe provimento, para manter a Decisão nº 046/2018 - 3ª JJ, e, por conseguinte, o deferimento do pedido de imunidade do IPTU para o imóvel de Inscrição Fiscal nº: 10924566, por entender estar devidamente amparado no Art. 150, VI, "b" e parágrafo 4º da Constituição Federal e nos dispositivos contidos no artigo 12, II, "a" e "b" da Lei Municipal 7.888/2010, benefício este não extensivo às taxas, contribuições e preços públicos.

Fica a requerente intimada a acatar a decisão acima proferida no prazo de 20 (vinte) dias, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 76 da Lei nº 7.888/10.

Sala de Sessões, 20 de dezembro de 2018.

ELIANE GALDINO DE SOUZA
CONSELHEIRA RELATORA

ROBERTO FRANÇA MARTINS
REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

LUCIANA FONTENELLE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº: 075/2018

PROCESSO Nº: 6213504/2018

RECURSANTE: EDNO BRESSAN

RECORRIDA: DECISÃO Nº051/2018 - 2ª JJ

Vistos, relatados e discutidos, estes autos de nº **6213504/2018**, que recorre contra a Decisão nº 051/2018 - da 2ª JJ, haver indeferido o pedido de Não incidência de ITBI para o imóvel de inscrição fiscal nº 8470979. **RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros presentes, não conhecer do recurso voluntário, em razão da intempestividade do mesmo, para manter a Decisão nº 051/2018 - 2ª JJ, que indeferiu o pedido de "não incidência de ITBI" em relação ao imóvel de inscrição fiscal nº 8470979.

Fica a recorrente intimada a acatar a decisão acima proferida no prazo de 20 (vinte) dias, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 76 da Lei nº 7.888/10.

Sala de Sessões, 20 de dezembro de 2018.

FREDERICO MARTINS FIGUEIREDO DE PAIVA BRITTO
CONSELHEIRO RELATOR

ROBERTO FRANÇA MARTINS
REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

LUCIANA FONTENELLE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº: 076/2018

PROCESSO Nº: 3441911/2017

RECURSANTE: HOEST ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

RECORRIDA: DECISÃO Nº023/2017 - 1ª JJ.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **3441911/2017**, que recorre contra a Decisão nº 023/2017 - da 1ª JJ, que respondeu à consulta formulada. **RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros presentes, conhecer do recurso, e negar-lhe provimento, para manter a Decisão nº 023/2017 - 1ª JJ, confirmando a resposta à consulta no sentido de que, nos casos em que a Consulente prestar serviços enquadrados nos itens 17.01 e 17.09, o imposto será devido no local do estabelecimento do prestador (Município de Vitória), conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 116/2003, bem como o art. 5º da Lei Municipal nº 6.075/2003, posto que não ficou comprovado nos autos a caracterização de estabelecimento prestador em outros municípios, na forma do art. 4º da lei Complementar nº 116/2003 e do § 1º do art. 5º da Lei Municipal nº 6.075/2003.

Sala de Sessões, 20 de dezembro de 2018.

LUCIANO ZUCCOLOTTO
CONSELHEIRO RELATOR

LEONARDO ZEHURI TOVAR
REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

LUCIANA FONTENELLE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº: 001/2019

PROCESSOS Nº: 1190731/2018

RECURSANTE: PRESIDENTE DA TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO-3ª JJ

REQUERENTE: VENERÁVEL ARQUICONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA BOA MORTE E ASSUNÇÃO

RECORRIDA: DECISÃO Nº062/2018 - 3ª JJ.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **1190731/2018**, que remete de ofício a Presidente da 3ª JJ, contra a Decisão nº 062/2018 - da 3ª JJ, que deferiu o pedido de Imunidade Tributária de IPTU para o imóvel de Inscrição Fiscal 17048905. **RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros presentes, conhecer da remessa de ofício, e negar-lhe provimento, para manter a Decisão nº 062/2018 - 3ª JJ, e, por conseguinte, o deferimento do pedido de imunidade do IPTU, com efeito retroativo ao Ex./2013 para o imóvel de Inscrição Fiscal 17048905, por entender estar amparado no Art. 150, VI, "b" da Constituição Federal, art. 12, II, "a" e "b" da Lei nº 7.888/10 e art. 5º da Lei 4.476/97, benefício este não extensivo às taxas, contribuições e preços públicos.

Fica a requerente intimada a acatar a decisão acima proferida no prazo de 20 (vinte) dias, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 76 da Lei nº 7.888/10.

Sala de Sessões, 15 de janeiro de 2019.

RAFAEL KENJI FRANÇA KONO
CONSELHEIRO RELATOR

ROBERTO FRANÇA MARTINS
REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

LUCIANA FONTENELLE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº: 002/2019
PROCESSO Nº: 5169147/2018
RECURSANTE: PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO – 2ª JJ
REQUERENTE: BDC COMUNICAÇÕES EIRELE - ME
RECORRIDA: DECISÃO Nº061/2018 – 2ª JJ.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº 5169147/2018, que recorre a Presidente da Segunda Junta de Julgamento – 2ª JJ contra a Decisão nº 061/2018 – 2ª JJ, que deferiu o pedido de Imunidade Tributária do ISSQN. **RESOLVE** o Conselho Pleno, unanimidade de seus conselheiros presentes, conhecer da remessa de ofício, porém, negar-lhe provimento, para manter a Decisão nº 061/2018 – 2ª JJ, reconhecendo Imunidade Tributária do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), por entender que a requerente está amparada pelo art. 150, inciso VI, alínea "d" da Constituição Federal, combinado com § 1º do art. 12 da Lei Municipal nº 7.888/2010, para as atividades relacionadas com a edição integrada à impressão de jornais diários, e com a veiculação e divulgação de propaganda e publicidade no corpo editorial de livros, jornais e periódicos impressos, observando que o benefício não se estende às demais atividades constantes no objeto social da empresa.

Sala de Sessões, 17 de janeiro de 2018.

ÁLVARO AUGUSTO LAUFF MACHADO
CONSELHEIRO RELATOR

ROBERTO FRANÇA MARTINS
REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

LUCIANA FONTENELLE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº: 003/2019
PROCESSO Nº: 6331640/2018
RECURSANTE: AGUIAR INTERMEDIÇÕES LTDA
RECORRIDA: DECISÃO Nº055/2018 – 2ª JJ.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **6331640/2018**, que recorre contra a Decisão nº 055/2018 da 2ª JJ, que não conheceu do pedido tendo em vista o não atendimento ao disposto no art. 7º do Decreto nº 12.882/2006. **RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros, não conhecer do recurso voluntário, por ter sido protocolado intempestivamente, em discordância com o Art. 31 da Lei nº 7.888/2010.

Fica a recursante intimada a acatar a decisão acima proferida no prazo de 20 (vinte) dias, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 76 da Lei nº 7.888/10.

Sala de Sessões, 24 de janeiro de 2019.

RAFAEL KENJI FRANÇA KONO
CONSELHEIRO RELATOR

ROBERTO FRANÇA MARTINS
REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

LUCIANA FONTENELLE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº: 004/2019
PROCESSO Nº: 6586389/2017
RECURSANTE: PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO – 2ª JJ.
RECORRIDA: DECISÃO Nº049/2018 – 2ª JJ
REQUERENTE: RONILDA FERREIRA ALVES

Vistos, relatados e discutidos, estes autos de nº **6586389/2017**, que remete de ofício a presidente da 2ª JJ, em virtude da Decisão nº 049/2018 – da 2ª JJ, haver deferido o pedido de Não incidência de ITBI relativo ao imóvel de inscrição fiscal nº 4219104. **RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros, conhecer da remessa de ofício e negar-lhe provimento, para manter a Decisão nº 049/2018 – 2ª JJ, reconhecendo o pedido de "não incidência de ITBI" em relação ao imóvel de inscrição fiscal nº 4219104, por entender que a Lei Municipal nº 3.571/1989, regulamentada pelo Decreto nº 12.882/2006, não contempla hipóteses de incidência do imposto para aquisição de bens imóveis por meio de usucapião. Fica a requerente intimada a acatar a decisão acima proferida no prazo de 20 (vinte) dias, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 76 da Lei nº 7.888/10.

Sala de Sessões, 29 de janeiro de 2019.

TERTULIANO SANTOS DE SOUZA
CONSELHEIRO RELATOR

ROBERTO FRANÇA MARTINS
REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

LUCIANA FONTENELLE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº: 005/2019
PROCESSO Nº: 3953274/2018
RECURSANTE: PRESIDENTE DA PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO – 1ª JJ.
RECORRIDA: DECISÃO Nº040/2018 – 1ª JJ
REQUERENTE: CECÍLIA MARIA MACIEL

Vistos, relatados e discutidos, estes autos de nº **3953274/2018**, que remete de ofício a presidente da 1ª JJ, em virtude da Decisão nº 040/2018 – da 1ª JJ, haver deferido o pedido de Não incidência de ITBI relativo aos imóveis sob inscrições fiscais nºs: 2-17033130; 2-4968395; 2-4968204; 2-4967747; 2-4967666 e 2-4967585. **RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros, conhecer da remessa de ofício e negar-lhe provimento, para manter a Decisão nº 040/2018 – 1ª JJ, reconhecendo o pedido de "não incidência de ITBI" em relação aos imóveis sob inscrições fiscais nºs: 2-17033130; 2-4968395; 2-4968204; 2-4967747; 2-4967666 e 2-4967585, por entender que a Lei Municipal nº 3.571/1989, regulamentada pelo Decreto nº 12.882/2006, não contempla hipótese de incidência para aquisição de bens imóveis procedida por usucapião. Fica a requerente intimada a acatar a decisão acima proferida no prazo de 20 (vinte) dias, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 76 da Lei nº 7.888/10.

Sala de Sessões, 29 de janeiro de 2019.

TERTULIANO SANTOS DE SOUZA
CONSELHEIRO RELATOR

ROBERTO FRANÇA MARTINS
REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

LUCIANA FONTENELLE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO
PRESIDENTE

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 10, 18, 24.01, 01 E 04.02.2019.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NO QUADRO ESTATUTARIO:

. JOSANDRA GOMES MOREIRA RIBEIRO do cargo de Assistente de Educação Infantil, matrícula nº 596772, lotado na SEME, a contar de 11.01.2019.

. LEONARDO DE PAULA LIPARIZI do cargo de Médico – Neurologista, matrícula nº 563598, lotado na SEMUS, a contar de 02.12.2018.

. FLÁVIA RODRIGUES COLOMBO DOS SANTOS do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 612570, lotado na SEMUS, a contar de 16.01.2019.

. TIAGO LAERTE MARQUES PIMENTA do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 614626, lotado na SEMUS, a contar de 01.01.2019.

. RAFAELA RAMOS ROSA ROCHA do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 608972, lotado na SEMUS, a contar de 03.01.2019.

NA SECRETARIA DE FAZENDA:

. DEYVID ALBERTO HEHR do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

NA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA:

. BÁRBARA CARNEIRO CANICALI do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, a partir de 04.02.2019.

EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

. TERESA CRISTINA PASOLINI da função gratificada de Gerente Tributário e Fiscal, FG-T, a contar de 01.02.2019.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. EVERALDO DENADAI da função gratificada de Chefe de Equipe de Análise de Projetos, FG-OP2.

NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

. ANA MARIA ULIANA do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, a contar de 01.02.2019.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 27, §2º, DA LEI Nº 6.529/05.

NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

. ROSA CRISTINA MEYER para exercer a função gratificada de Gerente Tributário e Fiscal, FG-T, a contar de 01.02.2019.

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO NA FORMA DO ART. 1º, INCISO II, DO DECRETO Nº 15.798/13.

DO MUNICÍPIO DE SERRA:

. o Professor PEB III MUNIRA MASRUHA BORTOLINI, matrícula nº 509639, lotado na SEME, sem ônus para este Município, a contar de 01.02.2019.(Proc.7256481/18)

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013/2019

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica promovida a seguinte alteração no Edital nº **013/2019**, referente à convocação do candidato abaixo descrito, para contratação por tempo determinado, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória no dia **31/01/2019**:

ONDE SE LÊ:

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ED. 002/2018)

Processo nº. 5431701/2018

525º (***) Joisiane Scardua de Oliveira

LEIA-SE:

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ED. 002/2018)

Processo nº. 5431701/2018

525º Joisiane Scardua de Oliveira

Vitória, 31 de janeiro de 2019.

Márcio Aurélio Passos

Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação em exercício

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

PORTARIA N.039/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar ANA CLÁUDIA VIANNA NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica –

PEB III, Classe V, Referência 07, matrícula nº. 475939, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012.

Art. 2º. Revoga-se a portaria nº 312/2018 de 25/09/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2018.

Vitória, 30 de janeiro de 2019.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2018.

Processo nº 1233/2017.

Objeto do contrato: O objeto do termo aditivo é a prorrogação pelo prazo de 12 meses do contrato de fornecimento de gasolina comum para utilização no veículo do IPAMV.

Contratada: AUTO POSTO BEIRAMAR LTDA

Valor Global do Aditamento: R\$ 9.298,00 (Nove mil e duzentos e noventa e oito reais).

Valor Global do Contrato: R\$ 17.096,00 (Dezessete mil e noventa e seis reais).

Classificação Funcional: 09.122.0037.2.0234

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.01

Prazo de Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nº da Nota de Empenho: 13-000.

Data da assinatura: 17/12/2018

Justificativa: Contratação de serviço de gasolina comum para utilização no veículo do IPAMV.

Parecer Jurídico consta às folhas 49 e 50.

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2018.

Processo nº 1185/2017.

Objeto do contrato: O objeto do termo aditivo é a prorrogação pelo prazo de 12 meses do contrato de prestação de serviço de copiadora.

Contratada: CENTERMARQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor Global do Aditamento: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).

Valor Global do Contrato: R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

Classificação Funcional: 09.122.0037.2.0234

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.12

Prazo de Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nº da Nota de Empenho: 14-000.

Data da assinatura: 29/10/2018

Justificativa: Contratação de serviços de locação de impressora e máquinas fotocopadoras para atendimento ao IPAMV.

Parecer Jurídico consta às folhas 174 e 175.

PORTARIA N.º 040/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.399 de 07/02/97, em seu Artigo 47, Inciso VIII,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Helder Costa Marchesi, para responder pela Coordenação de Benefício – Pensão, padrão PC-OP1, em substituição à Kátia Lares, pelo período de 18/02/2019 à 27/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Vitória, 01 de fevereiro de 2019.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente IPAMV

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2017.

Processo nº 1041/2016

Objeto do termo aditivo: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses e reajuste contratual de acordo com IPCA 2017/2018, no valor de R\$7,18%.

Contratada: R.R. SILVA CONSULTORIA E SERVIÇOS

Valor Global do Aditamento: R\$ 3.429,76

Valor Global do Contrato: R\$ 6.629,76

Classificação Funcional: 09.122.0037.2.0234

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Prazo de Vigência: 01/01/2019 A 31/12/2019

Nº da Nota de Empenho: 35-000

Data da assinatura: 13/12/2018

Justificativa: Contratação de empresa para realizar a dedetização, desratização e descupinização na sede do IPAMV e CEDOC.

Parecer Jurídico consta às folhas 114 e 115.

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2017.

Processo nº 1004/2016

Objeto do contrato: O objeto do termo aditivo é a prorrogação pelo prazo de 12 meses de prestação dos serviços de apoio jurídico sobre assuntos judiciais de interesse do IPAMV.

Contratada: MJ INFORMADOR JURÍDICO LTDA

Valor Global do Aditamento: R\$ 402,96 (Quatrocentos e dois reais e noventa e seis centavos).

Valor Global do Contrato: R\$ 1.208,88 (Um mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

Classificação Funcional: 09.122.0037.2.0234

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.01

Prazo de Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Nº da Nota de Empenho: 15-000.

Data da assinatura: 29/10/2018

Justificativa: Contratação de serviço de apoio jurídico para o IPAMV.

Parecer Jurídico consta às folhas 108 e 109.

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2017.

Processo nº 1010/2016.

Objeto do contrato: O objeto do termo aditivo é a prorrogação pelo prazo de 12 meses dos serviços de locação de central telefônica.

Contratada: ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Valor Global do Aditamento: R\$ 6.490,00 (Seis mil e quatrocentos e noventa reais).

Valor Global do Contrato: R\$ 19.470,00 (Dezenove mil e quatrocentos e setenta reais)

Classificação Funcional: 09.122.0037.2.0234

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.12

Prazo de Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nº da Nota de Empenho: 32-000.

Data da assinatura: 29/10/2018

Justificativa: Contratação de serviços de locação de central telefônica.

Parecer Jurídico consta às folhas 200 e 201.

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2018

Processo nº 1189/2017.

Objeto do contrato: O objeto do termo aditivo é a prorrogação pelo prazo de 12 meses do contrato de locação do sistema de informática.

Contratada: TECSOLUTI COMÉRCIO E SOLUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA

Valor Global do Aditamento: R\$ 162.079,72 (Cento e sessenta e dois mil e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Valor Global do Contrato: R\$ 317.579,68 (Trezentos e dezessete mil e quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Classificação Funcional: 09.122.0037.2.0234

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.11

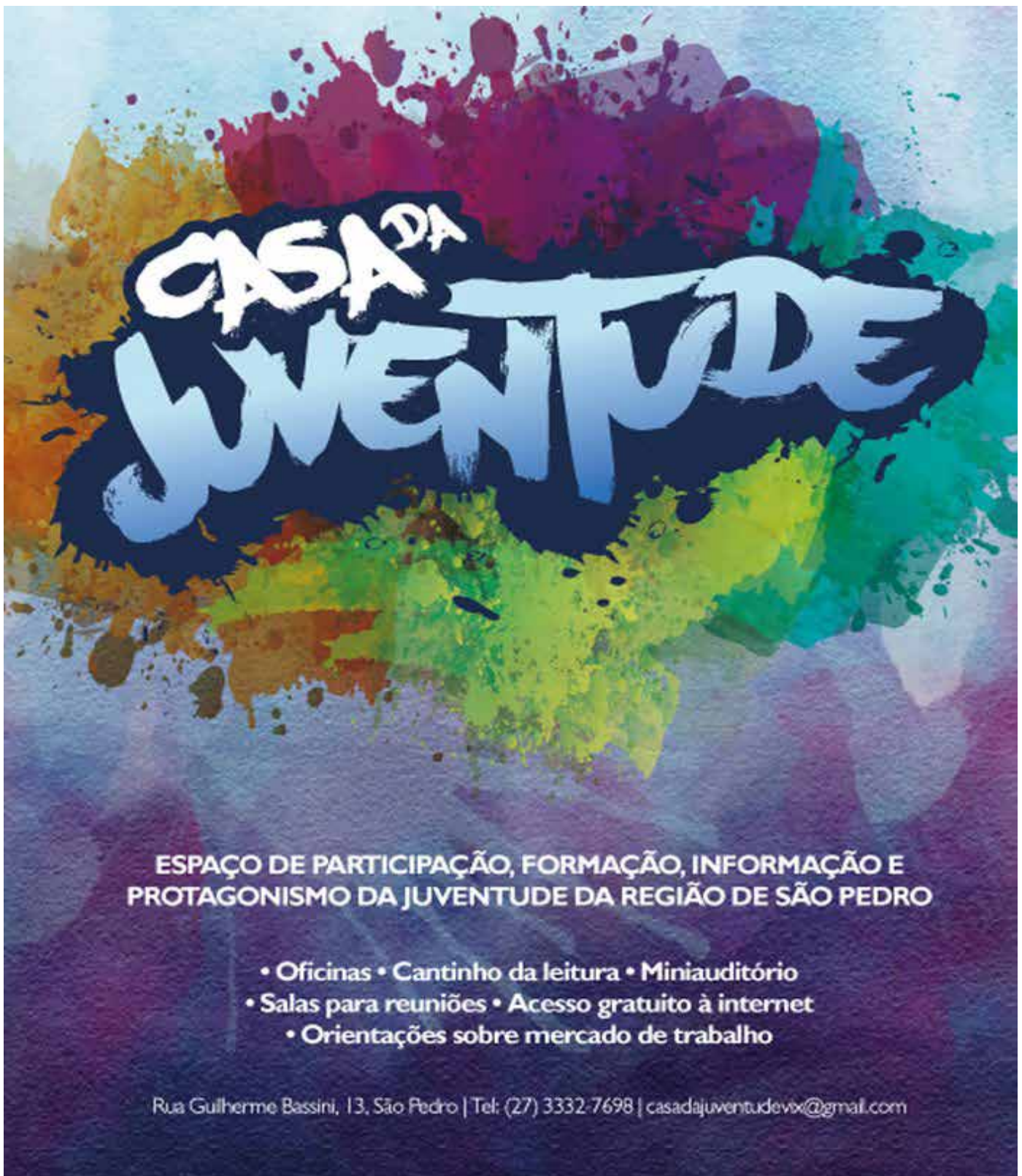
Prazo de Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nº da Nota de Empenho: 10-000

Data da assinatura: 17/12/2018

Justificativa: Contratação de sistema de informação de pessoal, concessão de benefícios, folha de pagamento, perícia médica, censo previdenciário, digitalização de documento e acompanhamento de processos.

Parecer Jurídico consta às folhas 247, 248 e 249.



CASA DA JUVENTUDE

ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO, FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E PROTAGONISMO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE SÃO PEDRO

- Oficinas • Cantinho da leitura • Miniauditório
- Salas para reuniões • Acesso gratuito à internet
- Orientações sobre mercado de trabalho

Rua Guilherme Bassini, 13, São Pedro | Tel: (27) 3332-7698 | casadajuventudevix@gmail.com



PREFEITURA DE VITÓRIA

www.vitoria.es.gov.br
@VitoriaOnline
facebook.com/vitoriaonline

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader